

2011-0020904-9 SQUIN/CRA 0013519700483-1 004 INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PARA CRIANÇAS SURDAS

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

DEFERIDO:
I - DEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DA DA LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92;

2011-0354607-0 SQUIN/CRA 0012024100529-1 003 INSTITUTO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS/SICL

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

INDEFERIDO:
I - INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, NOS TERMOS DA DO ARTº 59 DA LEI 16.642/17 E ARTº 106 DO DECRETO 57.776/17 - (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE); II - DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 69 DA LEI Nº 16.642/17;

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2003-1050026-1 SQUIN/CRA 0008542901177-1 001 PARTAGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
2003-1052500-0 SQUIN/CRA 0005104601552-1 001 ADEMAYR DE SOUZA SANTOS

RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
2003-1066784-0 SQUIN/CRA 0004410900528-1 004 LENO LANDI

RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:
COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

2018-0053580-1 SQUIN/CRA 0004120800271-1 002 CCDI 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.

ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 56.089/15, DECRETO Nº 56.538/15, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2014-0170141-4 SQUIN/CRA 0003006400224-1 001 HERNANDEZ CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.776/17, LEI Nº 16.050/14, DECRETO Nº 56.089/15, DECRETO Nº 56.538/15, LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.521/16

2018-0092073-0 SQUIN/CRA 0011615300685-1 004 DIALOGO XXVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17 E DECRETO Nº 57.776/17

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/ SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERV 2

2018-0073705-6 SQUIN/CRA 0001303600552-1 003 SAMUEL KRUCHIN

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE REFORMA

INDEFERIDO:
DEFERIDO O PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16 E 16.642/17 E DECRETO 57.776/17; INDEFERIDOS O APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA E O . NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/06, POR PERDA DO OBJETO.

2018-0073705-6 SQUIN/CRA 0001303600552-1 003 SAMUEL KRUCHIN

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16 E 16.642/17 E DECRETO 57.776/17; INDEFERIDOS O APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA E O . NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/06, POR PERDA DO OBJETO.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/ COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

2017-0043388-8 SQUIN/CRA 0009529900244-1 002 EMPRESA BRAS DE PEÇAS E ACCESS PARA AUTOS LIMITADA

AUTO DE REGULARIZAÇÃO

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 (ABANDONO).

2017-0134410-2 SQUIN/CRA 0030613100430-1 009 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DA(S) LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, 16.642/17, DECRETO 57776/17, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA.

2018-0009796-0 SQUIN/CRA 0011121100286-1 003 EDUARDO FIGUEIREDO BERTI

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DOARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 (ABANDONO).

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

2018-0075744-8 SQUIN/CRA 0018900103491-1 004 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-0075744-8 SQUIN/CRA 0018900103491-1 004 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2018-0093350-5 SQUIN/CRA 0016825900691-1 005 GRUPO TECNICO DE APOIO

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2017-0098999-1 SQUIN/CRA 0014213500151-1 002 ARIEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2017-0184624-8 SQUIN/CRA 0006835200571-1 002 ORLANDO CARLOS FERNANDES PIRES

ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/ SEGUR G

2008-0202698-9 SQUIN/CRA 0008427400357-1 001 NETWORKER TELECOM IND COM REP LTDA

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

INDEFERIDO:
INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 18/01/2018, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

2009-0065040-7 SQUIN/CRA 0030806300024-1 003 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

INDEFERIDO:
INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 12/1/2018, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

2018-0032306-4 SQUIN/CRA 0008223200635-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 30/08/2013, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

2016-0205001-1 SQUIN/CRA 0005615601094-1 003 TELEFONICA BRASIL S.A

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 07/09/2017, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

2012-0342008-7 SQUIN/CRA 0017300809447-1 055 MAKRO ATACADISTA S/A

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

DEFERIDO:
DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 16.642 E DECRETO 57.776/17.

2013-0008651-0 SQUIN/CRA 0008223200635-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

INDEFERIDO:
INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 30/08/2013, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULAMEN-TOU A LEI 16.642/17.

2016-0205001-1 SQUIN/CRA 0005615601094-1 003 TELEFONICA BRASIL S.A

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO

DEFERIDO:
INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERÁRQUICO, TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO ALTERAM A COTA À FOLHA 151 VERSO, NEM O DESPACHO À FOLHA 152. TENDO EM VISTA O ESTABELECIDO NOS ARTS. 106 E 107 DO DECRETO MUNICIPAL 57.776/17.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 3

1996-0017609-4 SQUIN/CRA 000060900215-1 007 JOAO EMILIO GERODETTI

AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

INDEFERIDO:
INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DA IEOs Nº 0015/1997 DE 14/01/1997.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2018-0058772-0 SQUIN/CRA 0003702800247-1 007 PRISCILA GOMES DAS ALMAS

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO VEGANO TEMÁTICO JUNINO EM FORMATO, A SER REALIZADO NO AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 168 - VILA MARIANA, TENDO EM VISTA QUE AS DATAS INFORMADAS JÁ FORAM REALIZADAS. .

2018-0083459-0 SQUIN/CRA 0030607901877-1 200 ORGANIZE AVANTE PRODUTOS E SERVICOS DE ORGANIZACAO LTDA - ME

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO 5º PERSONAL ORGANIZER BRASIL E 3º FEIRA ORGANIZA BRASIL A SER REALIZADO NO(A) PRO MAGNO CENTRO DE EVENTOS - DATA DO EVENTO: 21 E 22/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1.500 PESSOAS.

2018-0083534-1 SQUIN/CRA 0008251700140-1 085 TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO BIMBO GLOBAL ENERGY RACE - SP 2018 A SER REALIZADO NO(A) AV. PROF. MELO DE MORAES, S/Nº - CID. UNIVERSITÁRIA - DATA DO EVENTO: 23/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 5.000 PESSOAS.

2018-0084174-0 SQUIN/CRA 0030607901877-1 201 WEBVIL CURSOS EIRELI - EPP

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO METODO 8PS - SETEMBRO 2018 A SER REALIZADO NO(A) CENTRO DE EVENTOS PRÓ- MAGNO - DATA DO EVENTO: 21 A 23/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1.200 PESSOAS.

2018-0084790-0 SQUIN/CRA 0003613801541-1 188 ZUFFA EVENTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO EVENTO * UFC- SÃO PAULO - FIGHT NIGHT MANUVA X TEIXEIRA * A SER REALIZADO NO(A) GINASIO DO IBIRAPUERA - DATA DO EVENTO: 21/09/2018 A 22/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 10.628 PESSOAS.

2018-0084805-2 SQUIN/CRA 0016100500018-1 003 A.T. PINHEIRO EVENTOS

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO EVENTO * CIRCO DI ROMA * A SER REALIZADO NO(A) ES. DO ALVARENGA , 2162 - DATA DO EVENTO: 22/09/2018 A 10/11/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 500 PESSOAS.

2018-0085491-5 SQUIN/CRA 0000204000017-1 045 ANGELA CARNEOSO SA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO EVENTO * MAMBA NEGRA * A SER REALIZADO NO(A) RUA DO BUCOLISMO 81 - DATA DO EVENTO: 22/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1200 PESSOAS.

2018-0085627-6 SQUIN/CRA 0007328500026-1 005 INNER. ENTERPRISES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO SÁBADO DRE TARDE A SER REALIZADO NO(A) CLUBE ESPÉRIA - DATA DO EVENTO: 22/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2.300 PESSOAS.

2018-0086286-1 SQUIN/CRA 0030107403045-1 015 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO HOEGAARDEN - THE GAARDEN A SER REALIZADO NO(A) PARQUE BURLE MARX - DATA DO EVENTO: 22/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 900 PESSOAS.

2018-0095794-3 SQUIN/CRA 0030607901877-1 214 D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO EVENTO * MEGA TRAINING FARMA / DROGACENTER * A SER REALIZADO NO(A) PRO MAGNO EXPO - DATA DO EVENTO: 19/09/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1425 PESSOAS.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.SEC.

2018-0.057.100-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/034/ASSEC/2018

Em face da documentação e do projeto apresentados, e da MANIFESTAÇÃO Nº 034/ASSEC/2018:

I. Considerada INADMÍSSIVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a. Inobservância ao Art. 7º do Decreto nº 58.028/17, ao Art. 16 da Lei nº 16.642/17, ao item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL.G/2017 e ao inciso IV do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL.G/2018 (ausência de cópia completa da Matrícula nº 408.314, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis);

b. Inobservância ao Art. 7º do Decreto nº 58.028/17, ao Art. 7º da Lei nº 16.642/17, ao item 1.1 da Portaria nº 221/SMUL.G/2017 e ao inciso I do Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/SMUL.G/2018 (ausência de subscrição, identificação e cópia do RG/CPF de um dos proprietários).

II. Publique-se o item I;

III. Aguarde-se 3 (três) dias para a eventual apresentação de pedido de reconsideração;

IV. Não sobrevida manifestação da parte interessada, encaminhe-se a RESID para as devidas providências, nos termos do inciso III do §5º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

SMUL.SEC.

2018-0.093.083-2

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/035/ASSEC/2018

Em face da documentação, do projeto apresentado e da MANIFESTAÇÃO Nº 035/ASSEC/2018:

I. Considerada ADMÍSSIVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

II. Publique-se o item I;

III. Encaminhe-se a PARHIS para as devidas providências, nos termos do § 2º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO

SMUL.ASSEC.CAEHIS

RESOLUÇÃO/CAEHIS/03/18

Regimento Interno CAEHIS

RESOLUÇÃO/CAEHIS nº 03/18

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2018, usando da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013, e ainda as atribuições definidas pela Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 57.377 de 11 de outubro de 2016, e considerando ainda o Decreto nº 58.021 de 06 de dezembro de 2017 e a Lei nº 16.974 de 23 de agosto de 2018, resolve instituir o seu Regimento Interno de acordo com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, vinculada à Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento - ASSEC, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, instituída pela Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013, e ainda pelo Decreto nº 58.021 de 06 de dezembro de 2017 e pela Lei nº 16.974 de 23 de agosto de 2018, é órgão normativo, consultivo e decisório sobre legislação de zonas especiais de interesse social, empreendimentos habitacionais de interesse social e de mercado popular.

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 2º - A CAEHIS será composta por 8 (oito) membros, todos com seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) do Poder Público Municipal e 1 (um

Artigo 14 – Ao Setor Administrativo, além de supervisionar, orientar e controlar as atividades de natureza administrativa, no âmbito da CAEHIS, compete:

IV. auxiliar o Setor Técnico nas atribuições de natureza administrativa;

V. receber, registrar, classificar e controlar os processos, documentos e papéis diversos dirigidos à CAEHIS;

VI. desempenhar funções relacionadas à gestão de pessoas, realizando as tratativas e interfaces ao Setor de Recursos Humanos;

VII. providenciar a publicação das deliberações do Plenário, quando for o caso, de acordo com determinação superior, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

VIII. acompanhar as publicações, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dos atos do Plenário ou de atos normativos de interesse da CAEHIS;

IX. informar sobre localização e andamento de processos, documentos e papéis diversos em trâmite pela CAEHIS;

X. desempenhar outras atribuições conferidas decorrentes da função ou por determinação de autoridade superior.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES

Artigo 15 - A CAEHIS reunir-se-á, ordinariamente, mediante calendário previamente estabelecido e aprovado pelo Plenário. Parágrafo 1º - Tratando-se de reunião extraordinária, o Plenário só deliberará sobre a matéria objeto da convocação.

Parágrafo 2º - As reuniões ordinária e extraordinária se realizarão em hora e local previamente estabelecidos pelo Presidente e/ou Presidente Suplente, que, através da Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento – ASSEC, fará a convocação dos Representantes, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a reunião ordinária e 2 (dois) dias úteis a extraordinária.

Parágrafo 3º - O Presidente e/ou Presidente Suplente, representado pela Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento, enviará, conjuntamente com a convocação, a Pauta com os processos a serem deliberados na Reunião.

Parágrafo 4º - Independem de pauta os assuntos que, por motivo de urgência, mediante justificativa do Presidente registrada em ata, exijam deliberação imediata.

Parágrafo 5º - As reuniões ordinária e extraordinária durarão o tempo previsto dentro do horário de expediente municipal, ocupando um ou dois períodos do dia, de acordo com a quantidade e complexidade dos processos em pauta ou, a critério do Presidente e/ou Presidente Suplente, que as poderá interromper, caso julgue conveniente.

Artigo 16 - Os trabalhos da reunião serão iniciados com a presença mínima de 5 (cinco) Representantes, incluído nesse número, o Presidente e/ou Presidente Suplente, obedecendo à seguinte ordem:

I. verificação de presença;

II. leitura ou exposição sumária dos relatórios e pareceres objeto das proposições, discussão e votação, observando a sequência da matéria apresentada na Ordem do Dia;

III. demais assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - A Ordem do Dia poderá ser alterada por deliberação do Plenário, quando da existência de matéria urgente, em tramitação especial, por proposta do Presidente e/ou Presidente Suplente, a requerimento de qualquer dos Representantes ou da Administração Superior através da Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento.

Parágrafo 2º - Se qualquer membro do Plenário julgar-se sem convicção para proferir voto durante a reunião poderá pedir vista do processo, cujo pedido será submetido ao Plenário. Aprovado o pedido de vistas, deverá apresentar seu parecer por escrito no prazo de 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo 3º - Nos casos definidos como urgentes pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o prazo de que trata o parágrafo anterior, poderá ficar reduzido a 24 (vinte e quatro) horas, devendo o Presidente e/ou Presidente Suplente comunicar aos presentes a data e hora da próxima reunião para prosseguimento da votação.

Parágrafo 4º - Para estudo da matéria, poderão os membros do Plenário solicitar, através da Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento - ASSEC, o fornecimento de quaisquer informações por parte de órgãos municipais; caso tais informações devam ser prestadas por órgãos estranhos à Administração Municipal, a solicitação será dirigida ao Presidente e/ou Presidente Suplente.

Parágrafo 5º - Os votos vencidos poderão ser fundamentados e constarão da ata.

Parágrafo 6º - As súmulas de deliberação de cada processo, constituirão as atas de reunião.

Artigo 17 - Caso não haja número legal para instalar a sessão, decorridos 30 (trinta) minutos da hora designada, deverá ser disponibilizada lista de presença para fins de comprovação de comparecimento.

Artigo 18 - As proposições submetidas à apreciação da CAEHIS serão aprovadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente e/ou Presidente Suplente, além do comum, o voto de desempate.

Artigo 19 - As deliberações do Plenário constarão sempre das súmulas das reuniões que serão anexadas aos expedientes, e terão sua cópia digital disponibilizada no endereço eletrônico da Prefeitura.

Artigo 20 - Das reuniões ordinárias ou extraordinárias, com permissão ou a convite do Presidente, poderão participar, sem direito a votos, representantes de órgãos da União, dos Estados e dos Municípios, bem como entidades de direito público ou privado, cuja atuação interesse, direta ou indiretamente, à CAEHIS no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único - Os interessados em qualquer matéria de pauta, mediante solicitação à Chefia de Assessoria Técnica da ASSEC, poderão, com a permissão da presidência, prestar esclarecimentos sobre a matéria, sempre no início das reuniões e por período de tempo limitado a 15 (quinze) minutos.

Artigo 21 - Os representantes declarar-se-ão impedidos ou suspeitos, nos casos previstos em lei.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição objeto deste artigo, o Representante comunicará ao Presidente e/ou Presidente Suplente, que o fará constar em ata.

Parágrafo 2º - O Representante que não se declarar impedido ou suspeito diante de qualquer caso de abstenção legal terá o seu voto anulado.

Artigo 22 - Quando houver situação de possível conflito de interesses com um dos representantes titular e/ou suplente, o mesmo deve manifestar a situação, registrar voto de abstenção na respectiva súmula e ausentar-se da reunião no período da discussão do assunto.

Parágrafo 1º - Uma situação de possível conflito de interesses é aquela em que um membro integrante da Comissão que possa ter um interesse secundário aos objetivos da Comissão, se encontra envolvido em processo decisório no qual ele tem o poder de influenciar o resultado final, ou que este interesse secundário possa interferir na sua capacidade de julgamento isento.

Parágrafo 2º - A manifestação supracitada deve constar na ata de reunião onde o possível conflito de interesse foi apontado.

Parágrafo 3º - A não manifestação voluntária da pessoa com influência relevante na Comissão deve ser considerada uma violação do Regimento, e ser levada ao Secretário da SMUL para avaliação e proposição de eventual substituição na representação do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - As omissões deste Regimento serão decididas pelo Plenário.

Artigo 24 - Este Regimento poderá ser modificado mediante proposta a ser submetida à apreciação do Plenário em reunião extraordinária especialmente convocada.

Artigo 25 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/14, de 13 de setembro de 2014.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

**SMUL.SERVIN
2011-0.200.984-5**

Carlos Roberto Pinto
Iseção de taxas referente ao processo 2011-0.192.982-7 DEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE referente ao processo administrativo n. 2011-0.192.982-7 (Alvará de Aprovação e Execução de Reforma) à vista da conclusão alcançada na INFORMAÇÃO N. 1209/2018/SMULAJ.

**SMUL.SERVIN
2012-0.057.521-7**

Danielle Lacerda Lorenzo
Iseção de taxas referente ao processo 2012-0.057.307-9 INDEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE referente ao processo administrativo n. 2012-0.057.307-9 (Alvará de Aprovação de Reforma) à vista da conclusão alcançada na INFORMAÇÃO N. 1169/2018/SMULAJ.

**SMUL.SERVIN
2015-0.339.642-4**

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão
Iseção de taxas referente ao processo 2015-0.339.163-5 INDEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE referente ao processo administrativo n. 2015-0.339.163-5 (Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova) nos termos do Art. 24 da Lei n. 14.141/06.

**SMUL.SERVIN
2016-0.097.524-7**

Zacarias José de Carvalho Paiva
Iseção de taxas referente ao processo 1997-0.235.051-4 INDEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE referente ao processo administrativo n. 1997-0.235.051-4 (Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização) nos termos do Art. 35 da Lei 14.141/06, por ter esaurido sua finalidade, tendo em vista tratar-se de documento emitido com as taxas de análise pagas e o mesmo não ser passível de isenção, por ser um templo religioso em análise pela Lei 11.228/92.

**SMUL.SERVIN
2017-0.038.855-6**

Elisangela Salomon Carreiro
Iseção de taxas referente ao processo 2017-0.041.642-8 INDEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE referente ao processo administrativo n. 2017-0.041.642-8 (Alvará de Aprovação e Execução de Reforma) nos termos do Art. 35 da Lei 14.141/06, face a expressa solicitação de desistência pelo interessado.

**SMUL.SERVIN
2018-0.040.622-0**

Maria Cecília Brotero Pereira de Castro
Solicitação de Restituição de Valores
INDEFERIDA a solicitação de restituição de valores por falta de amparo legal considerando que o pagamento do valor cuja restituição é solicitada foi condição para expedição do Alvará n. 2014/01989-00 (Art. 3º, inciso II do Decreto 44.703/04).

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

**SMUL/SEGUR DLR
DESPACHO DO SR.DIRETOR.**

SMUL/SEGUR-3

2018-0.084.255-0 C&C 12 EDITORA EIRELLI- Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento MOBILTY & SHOW 2018 a ser realizado no(a) PAMA(s) dia(s) 21 a 23/09/2018, para um público de 1000 pessoas.

2018-0.092.807-2 IGOR FARIA ATIVIDADES CIRCENSES LTDA- Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CIRCO PATATI PATATÁ a ser realizado no(a) RUA URIEL GASPAREL nos dia(s) 21/09/2018 a 16/03/2018, para um público de 900 pessoas.

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO GABINETE

Processo nº 6068.2018/0001562-0 – INTERESSADO: ODETE ALVES CORDEIRO ROSCHE – ASSUNTO: Pedido de Restituição de Taxa de Serviço para exame e verificação de projeto e construção. – I - Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações da Assessoria Técnica de Licenciamento – ATEL (010199039 e 010313479) e da Assessoria Jurídica – AJ (010984241), e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, AUTORIZO a restituição da quantia de R\$ 679,44 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em favor de ODETE ALVES CORDEIRO ROSCHE, Banco Santander (033), Agência 1118 – CC nº 01.002968-7, referente à taxa de serviço para exame e verificação de projetos e construções, Guia nº 410.109.283-4 (010198988), tendo em vista que não foi protocolado nenhum tipo de processo, não estando presente, assim, o fato gerador.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores Representantes para a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMUL, a ser realizada no próximo 27 de setembro de 2018, quinta-feira, às 14h00, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, sala 182, Auditório do 18º andar.

PAUTA DA REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

2. PROCESSOS

2.01 6012.2018/0002347-4

Interessado: SMSUB

Assunto: CARTILHA DE ATIVAÇÃO DO CARNAVAL 2019

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2018/0004148-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E

COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, a penalidade de multa no montante 20% sobre o valor de R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), em razão do atraso na entrega do produto constante na Nota Fiscal nº 5606, Nota de Empenho nº 1472/2018, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 061/2018 – SMS.G. II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003903-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.807.173/0001-70, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 6.060,00 (seis mil sessenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 18027, conforme previsto no subitem 1.2.3 do item 1.2 da CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 546/2017, Pregão Eletrônico nº 337/2017, Nota de Empenho nº 102/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0004963-1

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, a penalidade de multa no montante 12% sobre o valor de R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos), em razão do atraso na entrega do produto constante na Nota Fiscal nº 287181, Nota de Empenho nº 2092/2018, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 171/2018 – SMS.G. II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0004627-6

Despacho

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA., CNPJ nº 61.514.618/0001-64, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 95.907,52 (noventa e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da inexecução parcial do serviço constante na Nota Fiscal nº 12014, conforme previsto no subitem 8.2.2 do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 070/2015, Pregão Presencial nº 180/2014., Nota de Empenho nº 1226/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004..

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0004040-5

Despacho

I – À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, a informação da Gerência Técnica Contábil Financeira e, conforme norma da legislação vigente, ACOLHO o Processo Especial de Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas, referente aos meses de **Julho e Agosto de 2018**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em nome do servidor público Oriosval de Paula Souza, Registro Funcional nº 03.357-6, CPF 117.083.068-46.

II - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2018/0003445-5 - PMSP – RAFFAELLO COLANGELO – RF(s): 505.226.2-01 e 505.226.2-02 - CTC(s) nº(s) 3009 e 3010/ IPREM/2018 emitida(s) em 05/09/2018 e

6019.2018/0001649-2 - PMSP – MARIA CRISTINA PONTES FERREIRA PROTIC – RF(s): 591.335.7-01 - CTC(s) nº(s) 1718/ IPREM/2018 emitida(s) em 19/07/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6013.2018/0003445-5 - PMSP – RAFFAELLO COLANGELO – RF(s): 505.226.2-01 e 505.226.2-02 - CTC(s) nº(s) 1881 e 1882/ IPREM/2016 publicada(s) em 10/08/2016.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2018-0.016.216-9 - PMSP - ELIANA NAZARE SILVEIRA CIAMPONE - RF(s): 602.036.4-01 – CTC(s) nº(s) 1951/ IPREM/2018 emitida(s) em 24/07/2018;

2018-0.040.096-5 - PMSP – CARLOS AURELIO LOPES BONATO - RF(s): 627.560.5-01 – CTC(s) nº(s) 1961/IPREM/2018 emitida(s) em 24/07/2018;

2018-0.065.094-5 - PMSP - MARIA ANETE SANTANA - RF(s): 577.405.5-01 e 577.405.5-02 – CTC(s) nº(s) 2873 e 2874/ IPREM/2018 emitida(s) em 03/09/2018;

2018-0.034.345-7 - PMSP – MARTA CRISTINA SILVA - RF(s): 703.517.9-02 – CTC(s) nº(s) 2561/IPREM/2018 emitida(s) em 23/08/2018;

2018-0.015.065-9 - PMSP - ROSELI FELIX DE SOUZA - RF(s): 551.086.4-01 – CTC(s) nº(s) 2181/IPREM/2018 emitida(s) em 02/08/2018;

2013-0.366.596-0 – PMSP – ANDRE FERNANDO DOSU-ALDO – RF(s): 726.245.1-01 – CTC(s) nº(s) 1826/IPREM/2018 emitida(s) em 19/07/2018;

2011-0.223.873-9 - PMSP – REGINA TIELI MARGARIDA TORNICH DE CAMPOS – RF(s): 537.402.2-01 – CTC(s) nº(s) 1836/IPREM/2018 emitida(s) em 19/07/2018 e

2011-0.008.193-0 - PMSP – MARIA ZELIA DOS SANTOS – RF(s): 639.209.1-01 – CTC(s) nº(s) 1830/IPREM/2018 emitida(s) em 19/07/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2013-0.366.595-0 – PMSP - ANDRE FERNANDO DOSU-ALDO – RF(s): 726.245.1-01 – CTC(s) nº(s) 514/IPREM/2014 publicada(s) em 09/04/2014;

2011-0.223.873-9 - PMSP – REGINA TIELI MARGARIDA TORNICH DE CAMPOS – RF(s): 537.402.2 – CTC(s) nº(s) 2873/ IPREM/2011 publicada(s) em 05/10/2011 e

2011-0.008.193-0 - PMSP – MARIA ZELIA DOS SANTOS – RF(s): 639.209.1-01 – CTC(s) nº(s) 780/IPREM/2011 publicada(s) em 19/04/2011.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL SUPERIOR

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 14.712, 14.713 e 14.730, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

a) Integração do pensionista na carreira de AGENTE DE APOIO, nos termos do art. 88 da Lei 14.713 de 04.04.08:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATE-	JOR- DATA
6.806-3/00	JOSEFINA ADELINA RIBEIRO	B-1	1	1	GORIA NADA

PENSÕES INTEGRADAS – SUBSÍDIOS

1)A Divisão de Benefícios ,AUTORIZA, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas na carreira de AGENTE DE SAÚDE:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATE-	JORNA- DATA
6.806-3/00	JOSEFINA ADELINA RIBEIRO	G8015	1	1	GORIA DA

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI – 6310.2018/0002899-9 – Maria Jose Miranda Santos,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 187, publicado no DOC em 24/07/2018, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es) a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA EXPEDIDA PELO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM 158/18. Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGM 151/18.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria PGM 151/18 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

VIII -Marcus Vinicius Oliveira, RF 817.534.9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

</